



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 26 – ANO XLIV – 2019  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Cláudio Freire Madruga  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, Sexta-feira, 12 de julho de 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria SEC/ADM/PLAN/FIN Nº 05/2019, de 11 de julho de 2019.

**Instaura Processo de Sindicância em conjunto ao Procedimento Administrativo nº 15/2019, para apurar irregularidade de servidor efetivo, conf. Decreto Municipal nº 008/2018, e adota outras providencias.**

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições:

**Considerando** o Art. 3º do Decreto Municipal nº 008/2018, de 11/07/2018.

**Considerando** o não cumprimento dos autos do Procedimento Administrativo nº 15/2019 por parte de servidor adiante mencionado.

### RESOLVE:

1º - **INSTAURAR: Sindicância Administrativa** para apurar irregularidade cometida por parte do servidor **MARCOS PAULO DE SOUZA**, CPF nº 011.124.467-61, matrícula 9512, lotado na Secretaria de Infraestrutura, servidor efetivo municipal no cargo de Mecânico, investido, no momento, nas funções de **Motorista**.

2º - Fica designados para compor a Comissão coordenadora do Processo de Sindicância os servidores **Eliane Ricardo de Menezes Dias**, **Maria Alciele Rangel de Paiva Alcântara**, e **Diane Ferreira da Silva**, respectivamente, para atuarem como **Presidente e Membros** efetivos, da mesma.

3º - O presente Processo de Sindicância deverá ter seus trabalhos, executados e concluídos, no prazo de 30 (trinta) dias, com apresentação de relatório detalhado do ocorrido e indicação das providências cabíveis.

4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5º - Revogadas as disposições em contrário.

  
FLÁVIO MARIANO DA SILVA  
Secretário

RUA GOV. FLÁVIO RIBEIRO Nº 219 – CENTRO – CEP 58.356-000  
FONE: 83 3285-1529 - GURINHÉM – PB